

**EDITAL Nº 022/2023-PROPESQ
RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO
OBJETO DO EDITAL Nº 017/2023**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o **Resultado Preliminar do Auxílio Financeiro à Publicação objeto do Edital nº 017/2023**, de acordo com os termos a seguir.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADO(S) NO AUXÍLIO FINANCEIRO À
PUBLICAÇÃO**

1.1 Abaixo seguem as tabelas separadas pelas áreas do conhecimento, com a pontuação obtida dos(as) candidatos(as), na modalidade de **Auxílio Financeiro à Publicação**:

1.1.1 Ciências Agrárias

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Luciano Fernandes Sousa	585	Contemplado
2	José Carlos Ribeiro Junior	319	Contemplado
3	Rozana Cristina Arantes	34	Contemplada

1.1.2 Ciências Biológicas e da Saúde

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Wagner dos Santos Mariano	489	Contemplado

1.1.3 Ciências Exatas e da Terra

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Edenilson dos Santos Niculau	163	Contemplado

1.1.4 Ciências Humanas, e Sociais Aplicadas

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Yonier Alexander Orozco Marin	522	Contemplado
2	Jéferson Muniz Alves Gracioli	91	Contemplado
3	Thiago Groh de Mello Cesar	70	Contemplado

1.1.5 Linguística, Letras e Artes

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Cícero da Silva	576	Contemplado
2	Adriano Lopes de Souza	207	Contemplado

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os recursos interpostos a este edital serão aceitos, desde que solicitado dentro do prazo mencionado pelo cronograma (Edital nº 017/2023), e encaminhado para o e-mail dirpesq@ufnt.edu.br, com o título: “Recurso – Edital nº 022/2023 – Resultado preliminar do Edital nº 017/2023 – Auxílio Financeiro à Publicação”.

2.2 De acordo com o item 10.3 do Edital nº 017/2023 “Caso haja cota(s) disponível(is) (não contemplada) em alguma área do conhecimento, a PROPESQ/UFNT se reserva no direito de migrar essa cota para outra área do conhecimento, respeitando a classificação do(a) candidato(a) e seus respectivos valores para recebimento do Auxílio Financeiro à Publicação.”

2.2.1 Uma cota não contemplada na área de Ciências Biológicas, foi migrada para Ciências Agrárias, considerando a quantidade de contemplados(as) e classificados(as) dessa área.

2.2.2 Uma cota não contemplada na área de Ciências Exatas e da Terra, foi migrada para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, considerando a quantidade de contemplados(as) e classificados(as) dessa área.

2.3 A efetivação do pagamento do Auxílio Financeiro à Publicação está condicionada à disponibilidade financeira da PROPESQ/UFNT.

2.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPESQ/UFNT.

2.5 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5601, pelo e-mail dirpesq@ufnt.edu.br ou no site <https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt>.

Araguaína, 10 de julho de 2023.

KÊNIA FERREIRA RODRIGUES
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO
Diretoria de Pesquisa e Divulgação Científica